

**ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA E AO
CONTRATO DE CESSÃO DE USO DO SISTEMA DE AVERBAÇÃO ON LINE
– CONSIG PLUS**

Pelo presente instrumento, as partes abaixo assinadas:

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FAZENDA DO RIO GRANDE – ASSMUF, estabelecida na Jacarandá nº 300 – Eucaliptos – Fazenda do Rio Grande – PR, CNPJ 00.791.123/0001-98, neste ato representada pelo Presidente Evaldo Ribeiro, doravante denominada **ASSMUF**, e

W & A VILLEFORT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, estabelecida na Rua Ouro Preto, 718, 3º andar, bairro Barro Preto, Belo Horizonte/MG, CNPJ 08.644.984/0001-55, neste ato representada por seu Diretor, Wilson Wladimir de Alencar Mendes, doravante denominada **VILLEFORT CONSULTING**,

resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **ADITIVO**, que tem por objeto a **RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** e do **CONTRATO DE CESSÃO DE USO DO SISTEMA DE AVERBAÇÃO ON LINE – CONSIG PLUS**, nas condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RENOVAÇÃO DO PRAZO

As partes acordam que o prazo de vigência do **Termo de Cooperação Técnica** e do **Contrato de Cessão de Uso** será renovado por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de término do prazo vigente, mantendo-se todas as demais condições, cláusulas e obrigações previamente estabelecidas, salvo disposições em contrário, conforme a seguir.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

As demais cláusulas e condições do **Termo de Cooperação Técnica** e do **Contrato de Cessão de Uso**, que não foram alteradas por este **Aditivo**, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO ADITIVO

Este **Aditivo** entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade por 12 (doze) meses, renovando-se automaticamente por igual período, salvo manifestação contrária de qualquer das partes, conforme as condições previstas no **Termo de Cooperação Técnica** e no **Contrato de Cessão de Uso**.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº038/2025 - Data: de 26
de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Fazenda do Rio Grande – PR para dirimir qualquer dúvida ou questão relacionada à execução deste **Aditivo**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente **Aditivo** em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Fazenda do Rio Grande – PR, 17 de fevereiro de 2025

Documento assinado digitalmente
 **IVALDO RIBEIRO**
Data: 25/02/2025 17:05:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FAZENDA DO RIO GRANDE – ASSMUF

Representada por Evaldo Ribeiro
Presidente

W E A VILLEFORT

CONSULTORIA E TECNOLOGIA

LTDA:08644984000155

Assinado de forma digital por W E A
VILLEFORT CONSULTORIA E
TECNOLOGIA LTDA:08644984000155
Dados: 2025.02.26 09:48:12 -03'00'

W & A VILLEFORT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA

Representada por Wilson Wladimir de Alencar Mendes
Diretor

Testemunhas:

 Documento assinado digitalmente
SURIELY BACELAR SOUZA
Data: 26/02/2025 13:41:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____

2. _____

 Documento assinado digitalmente
FERNANDA DE LIMA ESTEVES DE CASTRO
Data: 26/02/2025 13:47:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>